

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



apresentação da proposta, devidamente registrado no órgão competente e assinado por profissional contábil, registrado no Conselho Regional de Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhado do termo de abertura e encerramento do livro diário, todos, devidamente registrado na Junta Comercial ou em outro órgão competente.

b1) Entenda-se por “na forma da lei”:

I - Sociedades empresariais em geral: registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da Licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/1969);

II - Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404/1976: registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial e em Jornal de grande circulação (art. 289, caput e § 5º, da Lei nº 6.404/1976);

III - Sociedades simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

b2) A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar balanço conforme abaixo discriminado, com a assinatura do sócio-gerente e do responsável por sua contabilidade e a indicação do nome deste e do seu número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante: balanço de abertura, no caso de sociedades sem movimentação e balanço intermediário, no caso de sociedades com movimentação.

B3) Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá trazer o balanço patrimonial autenticado também pela Junta Comercial, conforme entendimento constante no Parecer nº 13/2017 de 22 de agosto de 2017, da lavra do Procurador Autárquico da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC ou outro órgão competente.

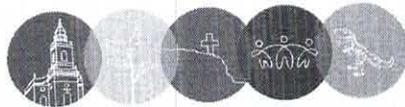
19.4.1 A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio da avaliação, conforme o caso:

a) do balanço referido na alínea ‘b’ do subitem 19.5, cujos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas a seguir, terão de ser maiores que um (>1):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



a) das demonstrações contábeis referidas na alínea 'b2' do subitem 19.5, cujo Índice de Solvência, obtido conforme fórmula a seguir, terá de ser maior ou igual a um ( $>$  ou  $=$  a 1):

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

19.4.2 Os índices de que tratam as alíneas 'a' e 'b' do subitem 19.4 serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

19.4.3 A licitante também deverá incluir no Invólucro nº 5 declaração firmada conforme o modelo a seguir:

b) Declaração sobre trabalho do menor, na forma do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição:

#### **Declaração Que Não Emprega Menor Referente Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(se for o caso acrescentar texto a seguir)

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

(repres. legal da licitante, no âmbito da licitação, c/ ident. completa)

19.4.3. A licitante deverá ainda incluir no Invólucro nº 5 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo a seguir:

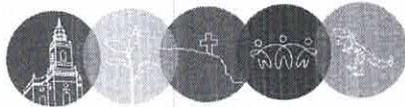
#### **Declaração de Elaboração Independente de Proposta Referente Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP**

a) (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri - CE, CEP: 63190-000 | CNPJ: 07.597.347/0001-02 |

*Monique P. B. Nuvens - Prefeitura*

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



- b) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão responsável pela licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

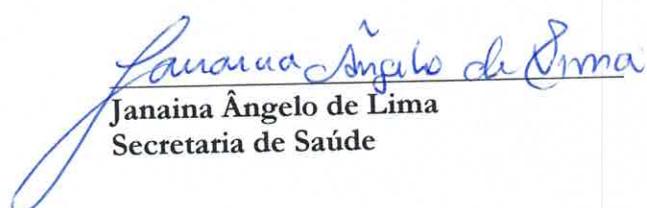
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

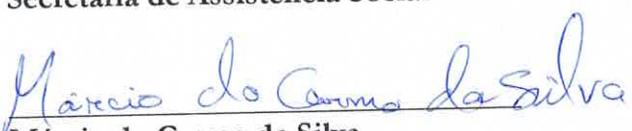
(repres. legal da licitante, no âmbito da licitação, c/ ident. completa)

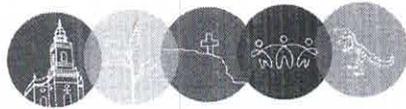
19.5. Todos os documentos deverão estar em nome da licitante. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz. Se a licitante tiver filial, todos os Documentos de Habilitação deverão estar ou em nome filial, dependendo de quem é a licitante, salvo aqueles documentos que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz, podendo ser usado para a filial.

  
Carlyanne Ferreira Feitosa  
Secretaria de Governo

  
Monique Herbeny Feitosa Bacurau Nuvens  
Secretaria de Assistência Social

  
Janaina Ângelo de Lima  
Secretaria de Saúde

  
Márcio do Carmo da Silva  
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



## ANEXO II – BRIEFING TOMADA DE PREÇOS Nº 27.04.2021.01-TP

### INTRODUÇÃO

A atual administração, em seu primeiro ano de gestão, tem um claro objetivo de transformação social do município de Santana do Cariri, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e de instalação de práticas administrativas diferenciadas, com ênfase na transparência e na participação da sociedade no desenvolvimento de Santana do Cariri. Esses objetivos estão inseridos nas obras, programas e ações sociais definidos como prioritários e na adoção de um conjunto de práticas que compartilham com a população a responsabilidade pela gestão do município, estimulando uma consciência de cidadania ativa que já exhibe resultados palpáveis.

O compromisso da atual Administração é tratar o município de Santana do Cariri com responsabilidade, estimulando o nível de consciência política da população para ampliar as bases da cidadania, em busca da efetiva inclusão social.

Para cumprir o preceito legal de garantir ampla publicidade dos atos do poder público, a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, precisa contar com a parceria de uma agência de publicidade que contribua para a qualificação da sua comunicação institucional e de serviços. A divulgação das ações da prefeitura é necessária e indispensável para o acompanhamento e controle social da atividade pública no município.

A comunicação de serviços é uma necessidade que se manifesta na rotina da comunidade, inclusive em ações educativas, mas também em momentos que exigem a mobilização da comunidade.

A boa comunicação aproxima a prefeitura da comunidade, permitindo a identificação das reais demandas sociais e a escolha acertada de prioridades. Para tanto, deve ser pensada e trabalhada como um esforço de mão dupla que permite a cada segmento da gestão municipal informar e se informar com a comunidade.

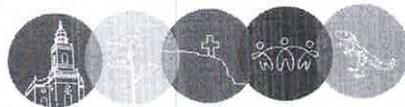
### CONTEXTUALIZAÇÃO

Santana do Cariri é um município que se localiza na região metropolitana do Cariri. Tem 807 km<sup>2</sup> de extensão e uma população estimada em 17.712 mil habitantes, segundo dados do IBGE (2020). A diversidade de seu território, faz com que Santana do Cariri possua uma zona urbana bem desenvolvida (embora mal ordenada) e uma zona rural bem ampla (e repleta de necessidades).

O município de Santana do Cariri vem sofrendo por seguidos anos pela falta de políticas públicas que promovam o desenvolvimento social e econômico da cidade. Isso tem gerado uma desesperança na população o que repercute não falta de zelo pelo patrimônio público e também pela cidade.

Uma das consequências dessa falta de zelo da população com a cidade pode ser percebida na quantidade de lixo que é jogada nas ruas. E essa problemática deve sim ter uma responsabilidade dividida entre o poder público e a população. Falta por parte da Prefeitura um trabalho de comunicação e que sirva para orientar e conscientizar a população. E a população, por sua vez, evitar jogar lixo nos locais indevidos.

### A COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri acredita que a comunicação é um importante instrumento de desenvolvimento socioeconômico e proporciona uma gestão transparente e comprometida com a qualidade de vida da população santanense.

O objetivo da contratação de serviços publicitários é atender à necessidade contínua de dar identidade às ações do poder público e divulgar de forma direta os serviços oferecidos pela instituição, mantendo a comunidade informada das suas atividades. Caberá à agência a criação de peças avulsas e campanhas publicitárias voltadas para as ações educativas, de serviços, de utilidade pública e institucionais que estimulem a cidadania, facilitando as relações de parceria com a sociedade. Do mesmo modo, devem ser realçadas as iniciativas dos governos estadual e federal cujo foco seja o município.

### **DOS CONCEITOS**

Considerando também que a comunicação é estratégica para a consolidação de um novo modelo de gestão pública, onde a informação torna-se elemento fundamental na construção de uma nova realidade, o trabalho de comunicação publicitária proposto para Prefeitura Municipal de Santana do Cariri deverá ater-se aos três seguintes conceitos:

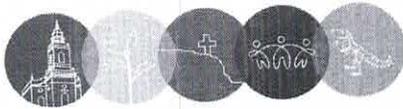
- **Transparência** – Em tempos de democracia, é obrigação das administrações públicas prestar contas com a comunidade. Além do valor ético, existem mecanismos legais que cobram transparência dos administradores. Com uma gestão transparente, a administração ganha a confiança e credibilidade da população – construindo uma relação sólida de parceria, fundamental para o desenvolvimento.
- **Marketing Público** – A divulgação de ações desenvolvidas funciona como uma estratégia de gestão. Se projetos em andamento não são divulgados, abre-se a possibilidade da população não tirar deles o melhor proveito e, assim, as ações não surtiram o efeito desejado.
- **Visão de Futuro** – Uma determinada administração não deve limitar-se ao mandato pois é preciso cultivar, entre os gestores e junto à população, a ideia de um desenvolvimento sólido. A comunicação é um instrumento estratégico da administração pública que favorece a mobilização da sociedade em torno de grandes temas de interesse do município.

### **PÚBLICOS ALVOS**

A população do município soma hoje cerca de 17.712 mil habitantes (dados de 2020 do IBGE) espalhados por uma área geográfica de 807 Km<sup>2</sup>. Santana do Cariri é dividido em diversos bairros e distritos. Atualmente tem seis distritos: Dom Leme, Brejo Grande, Anjinhos, Araporanga e Pontal da Santana Cruz e dois bairros: Santana do Cariri (sede) e Inhumas. É fundamental considerar a pluralidade cultural da sua sociedade, formada por pessoas naturais de Santana do Cariri e migrantes oriundos das mais diversas regiões do Ceará e até do Brasil.

Para desenvolver um bom trabalho de comunicação, destacam-se os seguintes públicos alvos:

— **SOCIEDADE EM GERAL:** Toda comunicação governamental, a princípio, deve se preocupar para que o alcance das suas iniciativas possa manter o conjunto da sociedade bem informado, obrigação derivada do princípio legal que exige a ampla publicidade dos atos oficiais e também da necessidade de democratização, acesso e eficiência de serviços públicos. Evidente que o planejamento e as estratégias de comunicação da Prefeitura de Santana do Cariri precisam observar a necessidade e os meios para alcançar e bem informar o chamado público geral, no caso, o conjunto da população do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



— **COMUNIDADES:** embora a Prefeitura tenha hoje sua presença reconhecida na vida das comunidades, é claro que os distritos e os bairros concentram problemas de várias naturezas, agravados pelo crescimento e ainda pela ocupação ou surgimento de novos espaços urbanos demanda mais serviços, atenção e investimentos. Também é comum a argumentação de que os poderes públicos priorizam a Sede, embora isso não reflita a realidade.

— **FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:** Considerando todos os órgãos da administração direta e indireta, a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri tem cerca diversos servidores. São todos colaboradores dos gestores das políticas públicas e dos serviços públicos municipais. Portanto, não se pode pensar no sucesso da gestão sem o envolvimento e o compromisso dos servidores municipais. A comunicação da Prefeitura precisa contribuir para mobilizar os servidores municipais e também a participação de todos nas ações e serviços prestados pelo Município.

— **CRIANÇAS:** A Prefeitura tem responsabilidade especial com as crianças, especialmente com as crianças de famílias mais pobres. O município é responsável, por exemplo, pela educação infantil, pela vacinação e pela guarda em creches de filhos pequenos de mães trabalhadoras. Nossa comunicação deve ter um olhar para a criança e, na medida do possível, contribuir para formação desses pequenos cidadãos.

— **JUVENTUDE:** É preciso comunicar essas ações para, além da divulgação, facilitar o acesso aos serviços e oportunidades criadas pela Prefeitura para os jovens. A comunicação também deve incentivar a participação e maior envolvimento da juventude na vida das suas comunidades.

— **SEGMENTOS DIVERSOS:** Os planos da Prefeitura para os próximos anos devem orientar a pauta da comunicação, buscando o envolvimento de todos os setores e órgãos da administração. A amplitude da ação do Poder Público Municipal pode exigir tanto ações amplas, quanto pontuais, especiais, pedindo a identificação de eventuais segmentos de públicos. Problemas localizados podem exigir a delimitação de ações de comunicação por áreas e a identificação do público residente ou atuante no campo delimitado.

### **PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO**

Em meio a uma pandemia que assola o país, não podemos esquecer que estamos no meio de uma quadra invernososa. Embora as chuvas estejam neste ano abaixo do que deveriam estar, elas já são suficientes para criar pontos de alagamentos que geram verdadeiros criadouros de mosquitos e ratos. É isso ocorre principalmente pelo lixo nas ruas.

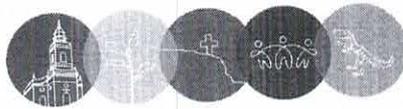
O grande problema que nossa cidade enfrenta é o acúmulo de lixo em diversas ruas e avenidas. A partir do momento que acabamos com este problema, passamos a solucionar os problemas menores, como ratos, baratas, pontos de alagamentos e criadouros de mosquitos.

### **DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO**

- Cuidar da imagem da Prefeitura de Santana do Cariri;
- Fortalecer a credibilidade da Prefeitura;
- Promover a interatividade entre a Prefeitura e o público;
- Integrar iniciativas a linguagem e as iniciativas de comunicação dos vários segmentos da gestão municipal;
- Posicionar o município como agente do desenvolvimento social e econômico;

### **DIRETRIZES:**

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri - CE, CEP: 63190-000 | CNPJ: 07.597.347/0001-02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



O enfoque da comunicação deverá ser fundamentado em objetivos definidos em informações eficientes, direcionadas a toda a população atendida pela prefeitura. Divulgar os principais projetos em andamento da Prefeitura e também demonstrar os resultados obtidos através de cada um deles, com divulgação e comunicação direcionada para cada uma das secretarias responsáveis pelos projetos. Atender as demandas emergenciais de acordo com cada solicitação de maneira a unificar e padronizar todas as formas de comunicação, criando um canal único com informações únicas prefeitura-cidadão. Criar comunicação específica para cada veículo de comunicação sempre priorizando a padronização e a unificação da informação a ser compartilhada.

### **OBJETIVO GERAL**

Divulgar a atuação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, suas funções, seus projetos, a importância que exerce na vida da população, com o objetivo específico de sedimentar e fortalecer a imagem institucional. A Prefeitura Municipal buscará desenvolver ações de comunicação institucional de forma a evidenciar seu importante papel na vida do cidadão com projetos que vão ao encontro das necessidades da população e que visam o desenvolvimento do município.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

A campanha exemplo deve fazer repercutir os seguintes pontos:

- Estimular que o santanense queira cuidar de sua cidade;
- Informar que qualquer resíduo deve ser descartado apenas nas cestas de lixo;
- Enfatizar que a Prefeitura de Santana do Cariri possui um eficiente sistema de coleta domiciliar que funciona em todos os locais da cidade.
- Criar um mote que sirva de slogan para a campanha.

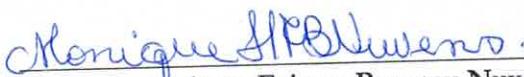
### **VERBA REFERENCIAL:**

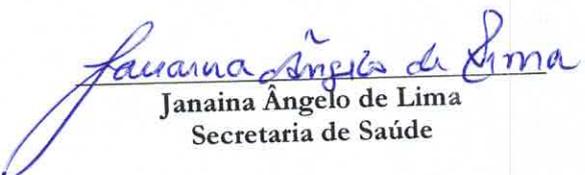
No cálculo de alocação de valores para produção e veiculação da campanha, a licitante deve simular o investimento de uma verba de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

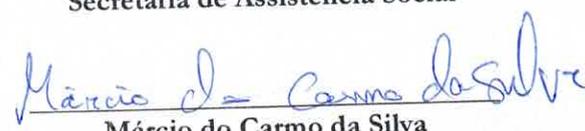
**PRAÇA:** Município de Santana do Cariri – Ceará

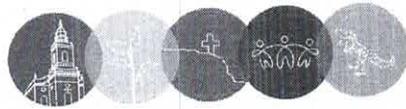
**PERÍODO:** De 01 de junho e 30 de junho de 2021.

  
Carlyanne Ferreira Feitosa  
Secretaria de Governo

  
Monique Herbeny Feitosa Bacurau Nuvens  
Secretaria de Assistência Social

  
Janaina Ângelo de Lima  
Secretaria de Saúde

  
Márcio do Carmo da Silva  
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



### ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27.04.2021.01-TP

#### OUTORGANTE

Qualificação (Nome empresarial, CNPJ e endereço, representante legal, CPF e endereço.)

#### OUTORGADO

O representante devidamente qualificado (nome, qualificação, RG, CPF e endereço).

#### OBJETO

Representar a Outorgante na Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE.

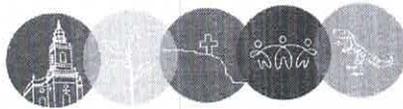
#### PODERES

Apresentar propostas e documentos de habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas propostas e documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Data:

\_\_\_\_\_  
Licitante e Nome Representante Legal

**Observações:** se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada; será necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



## ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27.04.2021.01-TP

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

- a) Desconto, a ser concedida a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do sindicato das agências de propaganda do Ceará: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento);
- b) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento);
- c) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento);
- d) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Proponente:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone:  
E-mail:  
Representante Legal:  
Cargo:  
CPF:

Data:

\_\_\_\_\_  
Licitante e Nome Representante Legal

**ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27.04.2021.01-TP**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA A PRESTAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

**CONTRATANTE:**

O Município de Santana do Cariri/CE, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE, doravante denominado Contratante, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. \_\_\_\_\_ (qualificação).

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo), doravante denominado(a) Contratada, representado(a) por seu(sua) \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Resolvem celebrar este Contrato mediante os termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS**

1.1 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 12.232, de 29.04.10, e, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21.06.93.

1.1.1 Aplicam-se também a este contrato as disposições do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e do Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado parcialmente pelo Decreto Federal nº 4.563, de 31 de dezembro de 2005.

1.2 Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – Edital da Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

